



PORTARIA Nº 046/2024-2025

Dispõe sobre a Taxa Distrital per capita para o Ano Leonístico 2024/2025

A DG SONIA MARIA BASEI, Governadora do Distrito LB-4 Ano Leonístico 2024/2025, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando a Resolução aprovada na XIV Convenção Distrital realizada nos dias 04 e 05 de Maio de 2013, realizada na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, que indexa a Taxa Distrital per capita ao Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

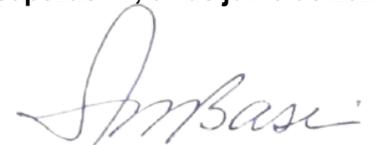
Artigo 2º - O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) registrou uma variação de 0,89% em maio, demonstrando uma aceleração em relação ao mês anterior, quando apresentou taxa de 0,31%. Com esse resultado, o índice acumula alta de 0,28% no ano e queda de 0,34% nos últimos 12 meses. Em maio de 2023, o índice tinha registrado taxa de -1,84% no mês e acumulava queda de 4,47% em 12 meses anteriores, mai/24 0,89% -0,34%. Portanto o índice fica negativo, mantendo o valor da base em 31/05/2024 de R\$ 86,00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sapezal-MT, 01 de julho de 2024.

Sapezal/MT, 01 de julho de 2024.


DG MJF SONIA MARIA BASEI

Governadora do Distrito LB-4 – AL 2024/2025